



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.615/2025.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.615/2025, de iniciativa do Vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Institui o Programa “Adote uma Escola” no âmbito da rede pública municipal de ensino de João Monlevade e dá outras providências.

I – Inclui-se o art. 6º ao Projeto de Lei nº 1615/2025, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

“Art. 6º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, ao patrocínio ou apoio de pessoas físicas ou jurídicas a eventos didático-pedagógicos, desportivos ou culturais realizados pelas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, desde que tais eventos estejam em consonância com o projeto político-pedagógico da escola e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, vedada qualquer interferência dos adotantes na definição de conteúdos, metodologias ou critérios de avaliação.”

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de novembro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga – Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 24/11/2025 11:35

Checksum: **B267B867228E2A71AA61EAC26D9786FA2E3C2E8734D2D34E06B5208AFC0838DB**

Assinado eletronicamente por **Thiago Araújo Moreira Bicalho** em 24/11/2025 11:37

Checksum: **468F4CF190A6CBD41B604D492F6B4BF49B2FF3B4FB66D01C449F283E83E19E25**

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 24/11/2025 14:16

Checksum: **FF1BB7743A162078E55B213DB54C04237BFAFC0B4486C682EE624F776ECCF409**

